



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
PORTARIA Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2020

Aprova projetos, atividades, cursos e eventos da
FUNDACENTRO para 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO para o período de 2020 a 2023, aprovado pela Portaria nº 490, de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Plano de Ação da FUNDACENTRO para o exercício de 2020, aprovado pela Portaria nº 45, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações para inserção de propostas de projetos de pesquisa e atividades da FUNDACENTRO no SGPA (Sistema de Gestão de Projetos e Atividades) para 2020, divulgadas pelo Despacho nº 378/2019/GABINETE PRES/PRES, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as orientações para inserção de propostas de cursos e eventos da FUNDACENTRO no SGPA (Sistema de Gestão de Projetos e Atividades) para 2020, divulgadas pelo Despacho nº 393/2019/GABINETE PRES/PRES, de 13 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as informações e contribuições constantes dos autos do processo nº 47648.002231/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rol de projetos, atividades, cursos e eventos para serem desenvolvidos pela FUNDACENTRO no ano de 2020, listados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º As propostas lançadas no SGPA que não foram aprovadas neste momento poderão ser reapresentadas na segunda abertura para a inserção de projetos, atividades, cursos e eventos, prevista para o mês de julho de 2020.

Parágrafo único. A Diretoria de Pesquisa Aplicada e a Diretoria de Conhecimento e Tecnologia agendarão reuniões com os responsáveis pelas propostas que não foram aprovadas e que desejem submetê-las novamente, à época da segunda abertura para a inserção de projetos, atividades, cursos e eventos.

Art. 3º Os coordenadores das propostas aprovadas deverão instruir um processo específico no SEI para a documentação da sua abertura até o encerramento.

Art. 4º Os coordenadores das propostas aprovadas deverão apresentar relatórios de acompanhamento de atividades até o dia 10 de cada mês.

§ 1º O diretor responsável pela proposta poderá alterar a frequência mensal para quinzenal ou bimestral, justificando o ato.

§ 2º A direção disponibilizará os modelos de relatórios de acompanhamento de atividades a serem utilizados pelos coordenadores das propostas.

Art. 5º As propostas poderão ser descontinuadas pela direção no caso do monitoramento indicar desvios do planejado inicialmente, quando a justificativa for considerada insuficiente e não forem adotadas as medidas para correta condução dos trabalhos.

Art. 6º A Presidência poderá solicitar, a qualquer momento, às Diretorias de Pesquisa Aplicada e de Conhecimento e Tecnologia, a elaboração de propostas de estudos, projetos, atividades, cursos e eventos não contemplados no anexo I, que, quando aprovados, o integrarão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MÊMOLO PORTELA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 29/05/2020, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058004** e o código CRC **C55B37AF**.

ANEXO I

ROL DE PROJETOS, ATIVIDADES, CURSOS E EVENTOS PARA SEREM DESENVOLVIDOS PELA FUNDACENTRO NO ANO DE 2020

1. PROJETOS

- 1.1. CESC.001.2020 - Inovação Tecnológica e Pesquisa sobre Exposição Ocupacional ao Calor nos Espaços de Trabalho à Céu Aberto
- 1.2. CGPE.002.2020 - Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho como instrumento de melhoria das condições e ambientes de trabalho
- 1.3. CGPE.003.2020 - Reconhecimento público de boas práticas em SST: uma oportunidade para a Fundacentro
- 1.4. CPR.003.2020 - Projeto multidisciplinar sobre a exposição ocupacional ao asbesto e seus efeitos à saúde no Brasil
- 1.5. CPR.005.2020 - Mortalidade por Silicose e Doenças Associadas à Sílica
- 1.6. CPR.008.2020 - Prevenção na pequena empresa
- 1.7. CPR.010.2020 - Avaliação e controle de riscos em postos de revenda de combustíveis
- 1.8. CRSU.005.2020 - Repercussões do crowdsourcing na saúde e segurança dos trabalhadores
- 1.9. CRSU.006.2020 - Possíveis impactos do processo de remoção do amianto (desamiantagem) previsto pela aplicação da Lei Municipal 10.607/2019, em Florianópolis
- 1.10. SADP.001.2020 - Avaliação de riscos: exposição a produtos químicos em laboratórios de ensino e pesquisa
- 1.11. SADP.017.2020 - Perfil de Morbidade dos Trabalhadores Rodoviários da região metropolitana de Salvador
- 1.12. SADP.019.2020 - Caminhos para a melhoria das condições de trabalho e saúde dos professores na perspectiva das políticas públicas
- 1.13. SADP.024.2020 - Identificação de óbitos por presumíveis acidentes de trabalho na base de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do município de São Paulo

- 1.14. SADP.029.2020 - Trabalho e Saúde dos Jovens Trabalhadores Informais: o caso dos entregadores ciclistas de alimentos
- 1.15. SLEP.001.2020 - Modernização e implementação de procedimentos de ensaio para avaliações de desempenho de equipamentos de proteção respiratória
- 1.16. UDBA.005.2020 - Difusão de Informações sobre Controle de Risco Ocupacional – Folheto Técnico – LEAFLET
- 1.17. UDPR.003.2020 - Desenvolvimento de processo institucional de investigação de acidentes e catástrofes industriais
- 1.18. UDRS.003.2020 - Pintura Imobiliária em Condições Seguras e Saudáveis
2. ATIVIDADES
- 2.1. CPR.006.2020 - Laboratório de Avaliação Funcional e de Imagem em Doenças Respiratórias
- 2.2. DPA.002.2020 - Atendimento a demandas da área técnica da Fundacentro
- 2.3. SEE.001.2020 - Assessoria em Estatística e Epidemiologia
- 2.4. SLEP.002.2020 - Avaliação de equipamentos de proteção individual (EPI)
3. CURSOS
- 3.1. CPR.002.2020 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
- 3.2. CPR.004.2020 - Estratégia de avaliação das exposições ocupacionais a agentes químicos
- 3.3. SADP.018.2020 - Biossegurança e segurança química em laboratórios de ensino e pesquisa
- 3.4. DCT.002.2020 - Curso de Perícia Judicial
- 3.5. SADP.014.2020 - Curso de Segurança Química
- 3.6. CPR.007.2020 - Leitura Radiológica das Pneumoconioses
- 3.7. EANO.002.2020 - Doenças Mentais e Comportamentais relacionadas ao trabalho
- 3.8. EANO.003.2020 - Avaliação dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho
- 3.9. SADP.012.2020 - Curso de atualização sobre inflamáveis, combustíveis e NR 20 para agentes estratégicos e multiplicadores
- 3.10. SADP.032.2020 - O Método da Árvore de Causas na Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho
- 3.11. UDRS.001.2020 - Fundamentação Metodológica e Didática para Educação de Adultos em SST
- 3.12. UDRS.002.2020 - Riscos Psicossociais relacionados ao Trabalho
4. EVENTOS
- 4.1. UDPR.013.2020 - Seminário Segurança e Saúde nas Escolas
- 4.2. CRCO.002.2020 - Seminário sobre o Dia Mundial de SST
- 4.3. CRCO.003.2020 - Dia nacional de prevenção de acidentes do trabalho
- 4.4. CRSER.002.2020 - XVII Seminário Trabalho e Prevenção: SST em uma abordagem multidisciplinar
- 4.5. UDPR.012.2020 - Evento alusivo ao Outubro Rosa